

PORTARIANº 917/2017/PMSGA de 27 de novembro de 2017.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor LEANDRO GOMES DE CARVALHO, matrícula 11502, ocupante da função de GUARDA MUNICIPAL desde 01 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 29 de Setembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

PORTARIANº 918/2017/PMSGA de 27 de Novembro de 2017.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor RODRIGO AUGUSTO XAVIER DE SOUSA BARROS, matrícula 11453, ocupante da função de FISIOTERAPÊUTA do desde 10 de Março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de Março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

PORTARIANº 914/2017/PMSGA de 27 de Novembro de 2017.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora VANESSA RAISSA PEREIRA DE MELO, matrícula 11475, ocupante da função de PROFESSORA do 1º ao 5º ano do desde 17 de Julho de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 17 de julho de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO CONCURSO DE PROCURADOR

CARGO : PROCURADOR DO MUNICIPIO DE 3ª CLASSE
1º COLOCADO – GUSTAVO BEDE AGUIAR

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, Inciso XIII do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 121/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAI/RN, CNPJ Nº 03.784.680/0002-50, com endereço a Av. Senador Salgado Filho 1627 - Lagoa Nova – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 1711170043, destinado à contratação direta para realização de curso orientador turístico, devendo o município pagar o valor global de R\$ 40.673,16 (quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2017.

ANTONIO DANTAS NETO
 Secretário ADJUNTO DA SEMTASC

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1711170043.0362

Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 14.533.943/0001-94 e o contratado o Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial - Departamento Regional Do Rio Grande Do Norte - SENAI/RN, CNPJ Nº 03.784.680/0002-50, – Do objeto: O objeto do presente a contratação de empresa especializada em realização de cursos profissionalizantes de Pedreiro de alvenaria, Pintor de Obras, eletricitista instalador predial e encanador hidráulico, conforme condições estabelecidas no termo de referência acostado aos autos do presente processo, possuindo as seguintes características técnicas e condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto: - Do preço e da dotação orçamentária: O valor do presente Contrato é de R\$ 40.673,16 (quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) na dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2017 na classificação seguinte: Unidade orçamentária: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.049 – Apoio a organização e Gestão do Programa bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/PBF - Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte de recursos: 1029 - Da vigência: O contrato será firmado por um prazo de 03 (três) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos moldes do art. 57 da lei das licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2017.

Antônio Dantas Neto
 Roseanne Azevedo De Albuquerque

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1709290014.0358

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Procuradoria Geral do Município, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 40.761.843/0001-25. DO OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para Procuradoria Geral do município de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 9.005,00 (nove mil e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 22 – Procuradoria Geral do Município - Programa de trabalho: 2.006 – Manutenção das atividades da Procuradoria - Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente - Fonte de recurso: 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2017.

Polion Torres - p/ contratante
 Ivanaldo Severino Malheiro - p/ contratada